



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
CNPJ: 01.613.320/0001-80

À

Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

CNPJ/MF: 05.171.699/0001-76

Exmo. Sr. Prefeito

JOSÉ ALBERTO TAVARES DA TRINDADE

E-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com

AV BARÃO DO RIO BRANCO, n°. 1060,

CEP: 68.790-000, SANTA IZABEL DO PARÁ

Bairro: Centro.

Sr. Prefeito,

Cumprimentando-a cordialmente, a **Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA**, por meio da Prefeita Municipal Lidiane de Sousa Carvalho, vem solicitar a Vossa Senhoria autorização para realizar a adesão a Vossa **Ata de Registro de Preço nº 015/2024**, com a porcentagem de 50%; com vista à Contratação de empresa para a aquisição de massa asfáltica tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C, para execução dos serviços de reparo, manutenção e pavimentação de vias, conforme o quadro a seguir:

Item	Item /Ata	Descrição	Unid.	Quant	Valor/Ata	Valor Total
1	1	Fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, incluso transporte.	Tonelada	9000	R\$ 830,23	R\$ 7.472.070,00
2	2	Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR-2C (Pintura de ligação), incluso transporte.	Quilograma	4500	R\$ 6,36	R\$ 28.620,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.500.690,00

Caso esteja de acordo, solicitamos o kit de sua adesão composto no mínimo por: Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou instrumento equivalente e o ato normativo que o dispense – na hipótese de dispensado -, Termo de Referência (TR), Edital inicial do pregão e suas alterações (se houver), instrumento de nomeação de pregoeiro(a) do órgão gerenciador, parecer jurídico do pregão eletrônico, Ata do Registro de Preço assinada pelo Órgão Gerenciado e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
CNPJ: 01.613.320/0001-80

empresa Detentora da Ata, Parecer do Controle Interno, termo de adjudicação e homologação, resultado por fornecedor e Minuta do Contrato, publicação do extrato da Ata de Registro de Preço.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

São João da Ponta - PA, 10 de junho de 2025.

Lidiane de Sousa Carvalho
Prefeita Municipal